

9
Circular p.^a os Ministros
nas Cortes Estrangeiras

O Principe Regente Heu Se-
nhor, Havendo reconhecido não
só que os Seus Dominios da
America mereciam ser elevados a
humna graduacão mais correspon-
dente a sua vastidão, localidade,
e riqueza, como tambem que o
interesse geral da Monarquia
Portuguesa reclamava a adopção
de humna medida politica, que
unisse e identificasse quanto fos-
se possível as duas mais interes-
santes partes constituentes della,
estendo ao mesmo tempo occorri-
do que tanto os Seus, como os de
mais Plenipotenciarios das
Potencias que formaram o Con-
gresso de Vienna, obrando neste
sentido, começaram a considerar
de baixo de hum tal cathegoria os
ditos seus Dominios do Brasil,

Foi portanto servido por carta de
Sey de 16. do corrente, de que
transmitto a V. alguns
exemplares elevados este Estado do
Brasil ao predicamento, e dignidade
de de Reino, e unido aos seus Rei-
nos de Portugal e dos Algarves, de
maneira que formem hum só
e o mesmo corpo Politico. ^{+ aqui o fecho} O que
de ordem de S. A. R. participo
a V. para o levar ao conheci-
mento de S. + de seu Governador
pelo intermedio
do seu Ministerio.

23 de Junho 1815

N. esta circular tem dif-
ferentes fechos N. de aquia

Em hum P. S. p. Francisco J.

N. se lhe deve encarregar a

zer esta communicacao aos
Ministros de Dinamarca, Paris

Praxis, e aardenha exist. em Paris.